Projeto de Lei Nº DE 2023

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal o "Dia Municipal do Psicopedagogo", a ser comemorado anualmente no dia 12 novembro.

FAÇO SABER, em cumprimento da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal o "Dia Municipal do Psicopedagogo", a ser comemorado anualmente no dia 12 de novembro.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1° poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta Lei serão obtidos mediante doações, campanhas e parcerias com entidades públicas e privadas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Natal em 30 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

Aroldo Alves da Silva
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

o "Dia Municipal do Psicopedagogo", a ser comemorado anualmente em 12 de novembro.

Os psicopedagogos desempenham um papel crítico na identificação e tratamento de dificuldades de aprendizagem, atuando como mediadores entre o aluno, a família e a instituição de ensino. Reconhecer o seu trabalho por meio de um dia especial demonstra o reconhecimento da importância dessa profissão em Natal.

O trabalho dos psicopedagogos contribui diretamente para a promoção da educação de qualidade, identificando barreiras no processo de ensino-aprendizagem e desenvolvendo estratégias para superá-las. Ao instituir um dia em sua homenagem, incentiva-se o aprimoramento da educação no município.

A criação de um dia dedicado aos psicopedagogos possibilita uma maior conscientização da sociedade sobre a importância do acompanhamento psicopedagógico no desenvolvimento de crianças, jovens e adultos, bem como na inclusão de pessoas com deficiência.

A instituição desse dia pode funcionar como um estímulo adicional para os psicopedagogos, valorizando o seu trabalho e motivando-os a continuar aperfeiçoando suas práticas e contribuindo para o bem-estar da comunidade.

O dia 12 de novembro é a data estabelecida para a celebração da profissão de psicopedagogo no Brasil pela ABPp - Associação Brasileira de Psicopedagogia.

Ao adotar essa data a nível municipal, Natal se alinha às celebrações em todo o país, fortalecendo o reconhecimento da profissão em âmbito local.

Diante do exposto e firme no propósito de reforçar os interesses municipais, justifico a presente proposição.

Câmara Municipal do Natal em 30 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

Aroldo Alves da Silva
VEREADOR